



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1401/2014

Publicado em	37 / 10 / 14
Jornal	Boleto
Edição	549 210

Súmula: Altera Lei nº 948/2007 que dispõe sobre a padronização e consolidação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Vitorino, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

A Câmara municipal de Vereadores de Vitorino, estado do Paraná, aprovou e eu Juarez Votri, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 21 da Lei Municipal nº 948/2007, passa a ter a seguinte redação:

Art. 21 - Ficam criados no Anexo I da presente Lei, os seguintes cargos de provimento efetivo, sendo que o número de vagas, atribuições, carga horária, formação exigida, bem com seus vencimentos, constam dos anexos que integram esta Lei.

- I. Agente de Apoio Operacional;
- II. Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas;
- III. Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários;
- IV. Analista Administrativo;
- V. Farmacêutico;
- VI. Auditor Fiscal Municipal;
- VII. Auditor de Controle Interno;
- VIII. Médico Clínico Geral;
- IX. Médico Clínico Geral I, II e III;
- X. Médico Ginecologista e Obstetra;
- XI. Procurador;
- XII. Nutricionista;
- XIII. Técnico de Apoio Administrativo;
- XIV. Técnico de Apoio ao Controle Interno;
- XV. Técnico em Enfermagem;
- XVI. Técnico em Vigilância Sanitária;
- XVII. Médico Pediatra;
- XVIII. Atendente de Farmácia;
- XIX. Enfermeiro plantonista;
- XX. Técnico em enfermagem plantonista;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- XXI. Auxiliar de Cirurgião Dentista;
- XXII. Agente de Endemias;
- XXIII. Agente Comunitário de Saúde;
- XXIV. **Cirurgião Dentista I;**
- XXV. **Psicólogo Clínico;**
- XXVI. **Psicólogo Educacional;**
- XXVII. **Técnico em Enfermagem II;**
- XXVIII. **Cuidador Infantil;**
- XXIX. **Merendeiro Escolar;**
- XXX. **Fonoaudiólogo;**
- XXXI. **Fiscal de Obras e Posturas;**
- XXXII. **Assistente Social I.**

Art. 2º. Consideram-se cargos públicos em extinção os cargos de "CIRURGIÃO DENTISTA" e "PSICOLÓGO" previstos no anexo I da Lei Municipal nº 948/2007, ficando desde já extintas do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal as vagas não providas até a data da publicação da presente lei e, aquelas cuja vagância ocorra posteriormente:

§1º Os cargos públicos previstos no presente artigo serão considerados definitivamente extintos na medida em que vagarem.

§2º Os direitos adquiridos pelos servidores ocupantes dos cargos postos em extinção ficam mantidos como vantagem pessoal nominalmente identificável, permanecendo o vencimento de acordo com os níveis e referências já conquistados.

Art. 3º. O anexo I da Lei Municipal nº 948/2007, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I Lei 948/2007 (Anexo I)

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PLANO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

GRUPO I – NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR			
No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NÍVEL
5	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40	11
2	ASSISTENTE SOCIAL	40	14
1	BIOQUÍMICO	30	20



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

1	CONTADOR	40	21
1	ENFERMEIRO I	30	13
6	ENFERMEIRO II	40	14
1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	30	14
1	ENGENHEIRO CIVIL	20	18
2	FARMACÊUTICO	40	14
1	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL	20	15
1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	20	21
2	FISIOTERAPEUTA	20	12
1	MÉDICO GINECOLOGISTA e OBSTETRA	05	20
1	MÉDICO PEDIATRA	05	20
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL	05	16
3	MÉDICO CLÍNICO GERAL I	10	22
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL II	20	26
2	MEDICO CLINICO GERAL III	30	27
2	MÉDICO VETERINÁRIO	20	14
1	NUTRICIONISTA	40	20
2	PROCURADOR	20	21
1	FONOAUDIÓLOGO	20	12
1	ANALISTA FISCAL E TRIBUTÁRIO	40	16
1	ANALISTA RECURSOS HUMANOS	40	16
2	ENFERMEIRO PLANTONISTA	12	8
2	CIRURGIÃO DENTISTA I	40	18
1	PSICÓLOGO CLÍNICO	40	14
1	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	40	14
1	ASSISTENTE SOCIAL I	20	12

GRUPO II – NÍVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NÍVEL
18	<i>TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO</i>	40	5
3	TÉCNICO AGRÍCOLA	40	6
6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	8
3	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40	5
1	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40	7
2	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO	40	5
2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	12	2
4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	30	5



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

1	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	7
---	----------------------------	----	---

GRUPO III – NÍVEL OPERACIONAL BÁSICO

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NÍVEL
40	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	40	1
3	AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	40	4
35	AGENTE DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	40	4
3	AGENTE DE ENDEMIAS	40	4
16	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	8
1	ATENDENTE DE FARMÁCIA	40	4
2	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	40	4
3	CUIDADOR INFANTIL	40	4
10	MERENDEIRO ESCOLAR	40	6

Art. 4º. O anexo III da Lei Municipal nº 948/2007, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA PROVIMENTO NOS CARGOS NOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

GRUPO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
Nível Administrativo Superior - NAS	Assistente Social e Assistente Social II	Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
	Analista Administrativo	Superior Completo em Ciências Econômicas, Administração ou Ciências Contábeis, e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
	Farmacêutico	Superior completo em Farmácia e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
	Bioquímico	Superior completo em Farmácia/Bioquímica e Registro no Conselho ou Órgão competente
	Cirurgião Dentista Cirurgião Dentista I	Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
	Enfermeiro I e II	Superior completo em Enfermagem e Registro no



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Enfermeiro plantonista	Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Engenheiro Agrônomo	Superior completo em Agronomia e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Procurador	Superior completo em Ciências Jurídicas e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Auditor Fiscal Municipal	Superior completo Ciências Contábeis, Ciências Economias, Administração e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Auditor De Controle Interno	Superior completo em Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Contador	Superior completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Engenheiro Civil	Superior completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Fisioterapeuta	Superior completo em Fisioterapia e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Médico Clínico Geral Médico Clínico Geral I, II e III	Superior completo em Medicina e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Médico Pediatra e Médico Ginecologista e Obstetra	Superior completo em Medicina com especialização na área de atuação e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Nutricionista	Superior completo em Nutrição e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Médico Veterinário	Superior completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
Fonoaudiólogo	Superior completo em Fonoaudióloga e Registro no Conselho ou Órgão competente
Cirurgião Dentista I	Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

	Psicólogo Clínico Psicólogo Educativo	Superior completo em Psicologia e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
--	--	---

GRUPO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
Nível Técnico Administrativo - NAT	Técnico Agrícola	Curso de Técnico Agrícola Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B.
	Técnico em Vigilância Sanitária	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação categoria B;
	Técnico De Apoio Administrativo	Ensino médio completo, e carteira nacional de habilitação categoria B.
	Técnico em Enfermagem Técnico em Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem II	Ensino médio completo, e curso técnico profissionalizante, específico na área de atuação e carteira nacional de habilitação categoria B.
	Técnico em Higiene Dental	Ensino médio completo, curso técnico profissionalizante, específico na área de atuação e carteira nacional de habilitação categoria B.
	Técnico De Apoio De Controle Interno	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação categoria B.
	Fiscal de Obras e Postura	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação categoria B.

GRUPO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
Nível Operacional Básico – NOB	Agente de Apoio Operacional	Alfabetizado
	Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas	Alfabetizado



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Alfabetizado e Carteira de Habilitação Específica
Agente de Endemias	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação categoria B
Atendente de farmácia	Ensino médio completo e curso de atendente de farmácia
Auxiliar De Cirurgião Dentista	Ensino médio completo, curso profissionalizante, específico na área de atuação e carteira nacional de habilitação categoria B
Agente Comunitário de Saúde	Ensino até a 4° série do ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação categoria A
Cuidador Infantil	Ensino até a 4° série do ensino fundamental completo
Merendeiro Escolar	Ensino até a 4° série do ensino fundamental completo

Art. 5º. O anexo IV da Lei Municipal nº 948/2007, fica acrescido da seguinte redação:

ANEXO IV

TABELA DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: NIVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA I

- Participar na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários;
- Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço;
- Atender o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas;
- Examinar as condições buço-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado;
- Fazer o encaminhamento a serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado;
- Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- avaliando os resultados;
- Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo a população sobre métodos eficazes para evitá-las;
 - Requisitar ao órgão competente todo material técnico administrativo;
 - Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil;
 - Prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental;
 - Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade;
 - Promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle;
 - Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos;
 - Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública;
 - Apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação;
 - Desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária;
 - Desenvolver ações de programas específicos do Ministério da Saúde;
 - Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

- Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares;
- Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria;
- Preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- Prescrever exames laboratoriais;
- Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados;
- Atender emergências e prestar socorros;
- Elaborar relatórios;
- Elaborar e emitir laudos médicos;
- Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;
- Ministrando cursos de primeiros socorros;
- Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação;
- Preparar relatórios das atividades relativas ao cargo;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo,



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

particularidades do Município ou designações superiores.

- Desenvolver ações de programas específicos do Ministério da Saúde;
- Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO

- Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.
- Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias.
- Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.
- Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.
- Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo.
- Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, em hospitais psiquiátricos.
- Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares.
- Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela.
- Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes.
- Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, entidades religiosas e etc.
- Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde.
- Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo.
- Participar de programas de atenção primária organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico.
- Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário.
- Preparar relatórios das atividades relativas ao cargo.
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo,



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- particularidades do Município ou designações superiores.
- Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL

- Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos;
- Desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas;
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade;
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética;
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola;
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico;
- Desenvolver trabalho de relações grupais para que a equipe da escola possa cada dia melhorar suas relações interpessoais;
- Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação;
- Preparar relatórios das atividades relativas ao cargo;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores;
- Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I

- Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades;
- Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;
- Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família;
- Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial;
- Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde;
- Desenvolver atividades que visem à promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais;
- Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população;
- Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividade na área do Serviço Social;
- Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

desenvolvimento das ações de educação em saúde;

- Participar das ações que visem à promoção dos servidores da instituição;
- Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

GRUPO: Nível Técnico Administrativo

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM II

- Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade visando a promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Fazer previsão de equipamento e material para prestar assistência de enfermagem, segundo as normas estabelecidas;
- Fazer atendimento de enfermagem, de acordo com programação estabelecida pela instituição;
- Participar na orientação à saúde do indivíduo e a grupos da comunidade;
- Participar das atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da população;
- Executar outros procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas;
- Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização a normas técnicas;
- Participar na execução de programas de vacinação, de acordo com o esquema adotado pela Secretaria da Saúde;
- Fazer coleta de material para exames complementares e proceder a sua identificação e registro;
- Fazer notificação de doenças transmissíveis;
- Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- Fazer visita domiciliar;
- Supervisionar e coordenar o pessoal de enfermagem na ausência do enfermeiro, quando designado, na execução de tarefas estabelecidas;
- Realizar cortes histológicos e inclusão;
- Preparar peças anatômicas para serem examinadas e/ou conservadas;
- Controlar o estoque de material, visando a provisão das necessidades;
- Requisitar material de laboratório e verificar a sua correta especificação e acondicionamento;
- Receber e encaminhar para análise as amostras de alimentos, bem como acondicionar e armazenar adequadamente as contraprovas;
- Orientar e supervisionar as atividades de coloração de lâminas desenvolvidas pelos auxiliares do setor;
- Participar na organização dos arquivos das lâminas e de laudos, orientando os responsáveis;
- Orientar e executar os serviços de lavagem, esterilização, montagem de materiais e equipamentos utilizados no setor;
- Preparar reagentes, soluções, corantes e meios de cultura utilizados em laboratórios;
- Executar etapas intermediárias de análises laboratoriais, sob supervisão e orientação do profissional responsável;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Dirigir veículos oficiais, no exercício das atribuições do cargo.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA

- Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando os que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muros e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Postura e Lei do Município;
- Acompanhar o engenheiro da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
- Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;
- Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município;
- Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município;
- Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
- Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de shows, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras;
- Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;
- Executar outras tarefas correlatas.

GRUPO: Nível Operacional Básico



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

CARGO: CUIDADOR INFANTIL

- Zelar pela segurança e bem-estar dos estudantes e professores com deficiência física neuromotora atentando para eventuais anormalidades e identificando as necessidades individuais;
- Informar à chefia imediata, quando identificar a necessidade de atendimento médico de urgência; atender adequadamente os estudantes e professores com deficiência física neuromotora que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação;
- Auxiliar na locomoção dos estudantes e professores que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas e outros auxiliares de locomoção, viabilizando a acessibilidade e participação no ambiente escolar;
- Auxiliar os estudantes e professores com deficiência física neuromotora quanto à alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e às correspondentes ao uso do banheiro; auxiliar o estudante ou professor na locomoção do início ao término do turno letivo, principalmente na chegada e saída do transporte escolar;
- Garantir os cuidados necessários na entrada e saída dos estudantes e professores durante o intervalo do recreio e das aulas;
- Higienizar e organizar as dependências de uso para eventuais trocas de fraldas, banhos e outras assepsias; coletar o lixo dos vários ambientes dando-lhe o correto destino;
- Controlar o kit de higienização, preenchendo Solicitação de Aquisição ou Reposição;
- Atender às normas de higiene no manuseio com o estudante e professor sob orientação destes, da família e/ou da Equipe Multiprofissional, podendo ser composta pelo Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional;
- Auxiliar na organização e realização dos serviços de cozinha, orientando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos e bebidas, observando os cuidados e modo de alimentação individual e específica sob orientação dos próprios estudantes e professores, da família e/ou da Equipe Multiprofissional;
- Acompanhar os estudantes educandos em atividades extracurriculares e extraclasse quando solicitado; identificar a necessidade do chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata; preencher relatórios relativos à sua rotina de trabalho;
- Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado;
- Agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico, do meio ambiente e do patrimônio escolar;
- Efetuar outras tarefas necessárias no estabelecimento de ensino, tais como: serviços de limpeza em geral, vigilância, manutenção e preparo de alimentos;
- Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança;
- Efetuar outras tarefas necessárias, correlatas às ora descritas.

CARGO: MERENDEIRO ESCOLAR



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Preparar a alimentação escolar sólida e líquida observando os princípios de higiene, valorizando a cultura alimentar local, programando e diversificando a merenda escolar;
- Responsabilizar-se pelo acondicionamento e conservação dos insumos recebidos para a preparação da alimentação escolar;
- Verificar a data de validade dos alimentos estocados, utilizando-os em data própria, a fim de evitar o desperdício e a inutilização dos mesmos;
- Atuar como educador junto à comunidade escolar, mediando e dialogando sobre as questões de higiene, lixo e poluição, do uso da água como recurso natural esgotável, de forma a contribuir na construção de bons hábitos alimentares e ambientais;
- Organizar espaços para distribuição da alimentação escolar e fazer a distribuição da mesma, incentivando os estudantes a evitar o desperdício;
- Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares e extraclasse quando solicitado; realizar chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata;
- Preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho; comunicar ao(a) diretor(a), com antecedência, a falta de algum componente necessário à preparação da alimentação escolar, para que o mesmo seja adquirido;
- Zelar pelo ambiente escolar, preservando, valorizando e integrando o ambiente físico escolar;
- Utilizar aspirador ou similares e aplicar produtos para limpeza e conservação do mobiliário escolar; abastecer máquinas e equipamentos, efetuando limpeza periódica para garantir a segurança e funcionamento dos equipamentos existentes na escola;
- Efetuar serviços de embalagem, arrumação, remoção de mobiliário, garantindo a acomodação necessária aos turnos existentes na escola; disponibilizar lixeiras em todos os espaços da escola, preferencialmente, garantindo a coleta seletiva de lixo, orientando os usuários, estudantes ou outras pessoas que estejam na escola para tal;
- Coletar o lixo diariamente, dando ao mesmo o destino correto;
- Executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pela escola;
- Racionalizar o uso de produtos de limpeza, bem como zelar pelos materiais como vassouras, baldes, panos, espanadores, etc.;
- Comunicar com antecedência à direção da escola sobre a falta de material de limpeza, para que a compra seja providenciada;
- Abrir, fechar portas e janelas nos horários estabelecidos para tal, garantindo o bom andamento do estabelecimento de ensino e o cumprimento do horário de aulas ou outras atividades da escola guardar sob sua responsabilidade as chaves da instituição, quando for o caso, ou deixar as chaves nos locais previamente estabelecidos;
- Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio, realizando rondas nas dependências da instituição, atentando para eventuais anormalidades, bem como identificando avarias nas instalações e solicitando, quando necessário, atendimento policial, do corpo de bombeiros, atendimento médico de emergência devendo, obrigatoriamente, comunicar as ocorrências à chefia imediata;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Controlar o movimento de pessoas nas dependências do estabelecimento de ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas na unidade escolar;
- Encaminhar ou acompanhar o público aos diversos setores da escola, conforme necessidade;
- Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança;
- Acompanhar os alunos em atividades extra classe quando solicitado;
- Preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho; participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatas às funções exercidas ou sempre que convocado;
- Agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico, do meio ambiente e do patrimônio escolar e efetuar.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2014.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal